



JF do PR recebe primeira ação contra proibição de jogos

A Justiça Federal em Curitiba recebeu, na quinta-feira (26/2), a primeira ação judicial requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Medida Provisória que proibiu o funcionamento dos bingos no país.

A ação, com pedido de liminar, foi proposta pela Abeomep – Associação Brasileira das Empresas Operadoras de Máquinas Eletrônicas Programáveis.

O juiz federal substituto Douglas Camarinha Gonzáles, da 3ª Vara Federal de Curitiba, é o responsável pela ação. O magistrado determinou a citação da União para que se manifeste em cinco dias sobre o pedido da associação. (JF-PR)

2004.70.00.00771-5

Autores: Redação Conjur